



ESTADO DO CEARA - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
Poder Legislativo - Câmara Municipal

REQUERIMENTO nº 013/94

RECEBI
EM 08-04-94
[Handwritten signature]

Exm^o Sr. Presidente e senhores Vereadores,

In-fine assinado, Francisco Leite Lustosa, Vereador, considerando que o povoado de Santo André, na parte pertencente ao // nosso Município, não conta com nenhuma obra pública, necessitando urgente de uma Unidade Escolar, tendo em vista o grande número de crianças ali residentes;

Considerando que do outro lado, na parte pertencente ao Município de Crateús, existe não só um grupo escolar, posto de saúde, sistemas comunitários e outras obras;

Considerando, finalmente, que o terreno a ser doado para a construção de uma unidade escolar, já está prometido por proprietários dali, vêm requerer, ouvido o Plenário da Câmara, seja oficiado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal para que esse inclua nas prioridades administrativas a construção de um Grupo Escolar em Santo André pelo menos que se equipare ao existente na parte pertencente a Crateús. Vale salientar que tanto o senhor João Bento como Chico Nenem e José Modesto, estão dispostos a doar o referido terreno ficando a escolha a cargo da Prefeitura Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 08 de abril de 1.994.

[Handwritten signature]
Francisco Leite Lustosa
Vereador